



# SENADO DA UNIVERSIDADE

## DELIBERAÇÃO

**Deliberação n.º 35 /SU/UniLuanda/2023, de 25 de Julho – Aprova as Deliberações do Conselho Científico da Faculdade de Artes.**

Nos termos das alíneas *d)*, *e)*, *g)*, e *l)* do artigo 24.º, do Estatuto da UniLuanda aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, na sua Quinta Reunião Extraordinária realizada aos 25 de Julho de 2023, em Luanda, o Senado deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar para ser homologado pelo Conselho Geral as seguintes deliberações do Conselho Científico da FAArtes:
  - a) Aprovação das Propostas das Regências das Unidades Curriculares, conforme anexo 1;
  - b) Aprovação dos Regentes dos cursos, a saber:
    - Francisco Domingos Van-Dúnem, Assistente - Artes Visuais;
    - Sidónia Pedro, Assistente Estagiária - Design de Moda;
    - Armando Zibungana Samuel, Assistente Estagiário – Música;
    - Marcelina Ribeiro, Assistente Estagiário - Teatro;
  - c) Aprovação dos Chefes dos DEI, a saber:
    - Agostinho José, Assistente Estagiário - DEI de Artes Visuais
    - Sidónia Pedro, Assistente Estagiário - DEI de Design de Moda;
    - Armando Zibungana Samuel, Assistente Estagiário - DEI de Música;
    - Marcelina Ribeiro, Assistente Estagiário - DEI de Teatro;



- d) Atribuição do Subsídio de Exposição Directa aos Agentes Biológicos, Químicos e Físicos à docente Jane Vigário
- e) Aprovação da Transferência do docente Cândido Figueira, da Faculdade de Artes para o Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes;
- f) Aprovação da Proposta de Curso de Extensão a ser ministrado pela Sra. Eurits Afonsina da Costa Domingos;
- g) Aprovação das propostas dos cursos de Extensão do Departamento de Teatro, a saber:
  - Técnica de Leitura Dramática;
  - Contador de histórias.

2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;

3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE.**

Luanda, aos 25 Julho de 2023.

  
**O REITOR**  
**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza**  
**(Professor Catedrático)**  
UNIVERSIDADE DE LUANDA  
NIF: 5000662020